



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 03/2023

AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH Piranga-MG, reunidas no dia 18 de abril de 2023, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 47132/2020, requerido pela CGH Bonfim de Baixo Participações Ltda - PCH Bonfim de Baixo.

Considerando o Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-DRRA nº. 20/2023, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Piranga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela SUPRAM Zona da Mata, favorável ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, favorável ao deferimento;



CBH-PIRANGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga

RECOMENDA à Plenária do CBH-Piranga a aprovação do Processo de Outorga n.º 47132/2020 para aproveitamento de potencial hidrelétrico do empreendimento, declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH) para a PCH Bonfim de Baixo no ponto de coordenadas geográficas 20°11'29.99" de latitude sul e 42°20'47.64" de longitude oeste, no município de Abre Campo, MG, com validade de 03 (três) anos, sem sugestão de inserção de condicionantes.

Ponte Nova/MG, 18 de abril de 2023.

SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO
Presidente do CBH-Piranga